



PREFEITURA

SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 19.243.500/0001-82
Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro
São Pedro dos Ferros-MG- CEP:- 35360-000
Telefax: (33) 3352-1286

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA- PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE INCISO IV DO ART. 71, DA LEI 14.133/2021.

Processo Licitatório nº 071/2024
Inexigibilidade/credenciamento nº 021/2024

Objeto: Contratação de instituição financeira, Pública ou Privada, para prestação de serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e agentes políticos do MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS, MG, com exclusividade, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Iniciados os trabalhos a Comissão de Agente de Contratação verificou que foram entregues no espaço municipal as documentações necessárias para a formalização do processo. Foram feitas análises sobre a requisição e justificativa apresentada pela Secretaria Requisitante, onde demonstra a necessidade de contratação, quanto a escolha da modalidade, onde se demonstra que, está plenamente respaldado em lei.

Diante da documentação apresentada, estando cumpridas as formalidades previstas no art. 74 inciso IV da lei 14.133/21, HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, o processo de inexigibilidade. credenciamento nº 023/2024 a favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da União dos Vales do Piranga e Matipó Ltda - SICOOB União Dos Vales - CNPJ: 01.060.307/0002-21, representada pelo Sr. Marcelo Souza Aguiar CPF: 055.491.006-30, neste mesmo ato, autorizo a sua contratação, nos termos do inciso IV do art. 74 da lei nº 14.133/21 c/c decreto nº 025, de 20 de junho de 2022, que dispõem sobre as compras, licitações e contratos administrativos, de acordo com a lei nº 14.133/21.

Na oportunidade, em consonância com o Parecer Jurídico emitido nestes autos, ressalto que a reverida contratação não traz onus aos cofres públicos do Município.

São Pedro dos Ferros - MG, 09 de agosto de 2024.

Newton Gabriel Avelar
Prefeito Municipal



PREFEITURA

SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 19.243.500/0001-82
Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro
São Pedro dos Ferros-MG- CEP:- 35360-000
Telefax: (33) 3352-1286

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro dos Ferros, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 14.133/21, alicerçado no parecer jurídico do Município, pelo presente Ato, **RATIFICO** o ato de inexigibilidade de licitação e venho requisitar a efetivação da contratação dentro das legalidades previstas na lei 14.133/21, de acordo com as características informações abaixo:

Objeto: Contratação de instituição financeira, Pública ou Privada, para prestação de serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e agentes políticos do MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS, MG, com exclusividade, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Contratado: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da União dos Vales do Piranga e Matipó Ltda - SICOOB União Dos Vales CNPJ: 01.060.307/0002-21.

Dia: 09 de agosto de 2024.

Valor: sem ônus aos cofres públicos

Ordeno, portanto, ao agente de contratação, o senhor Rodrigo Ribeiro de Oliveira, nomeado pela portaria 03, de 21 de julho de 2022, que tome as devidas providências para efetivar a referida contratação observando os ditames da Lei 14.133/21, dando assim publicidade a contratação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Pedro dos Ferros, 09 de agosto de 2024.

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito Municipal